

PORTARIA Nº 775/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Resolução Cofen 565/2017 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativos de Fiscalização nº 635/2022, referente a Fiscalização realizada na Maternidade Mater Dei – Guarapuava/PR e o processo Administrativo nº381/2023;

CONSIDERANDO Decisão 25/2023 que trata da interdição ética da Maternidade MaterDei de Guarapuava/PR ocorrida em 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o acordão Cofen nº 65/2023 que decide pela manutenção da Interdição ética da Maternidade Mater Dei de Guarapuava/PR;

CONSIDERANDO a dissolução da comissão de sindicância designada pela portaria 217/2023 - com o termino do mandato do Enfermeiro Eduardo José Truppel como conselheiro e a saída da colaboradora Anselma Flavia de Almeida;

CONSIDERANDO as tentativas de fiscalização realizadas em 30 e 31 de julho de 2024 e o memorando DEFIS nº 45/2024, que indica a necessidade da continuidade dos trabalhos da comissão sindicante;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Sindicância para continuidade das tratativas da Interdição Ética na Maternidade Mater Dei – Guarapuava/PR:

Deliziê Martins Marcon – Enfermeira Fiscal e Presidente da comissão sindicante

Daniele Fabris - Conselheira

Andreia Margarate Leal - Conselheira

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 217/2023.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária